



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS FIRMADO ENTRE AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP

**CONTRATANTES:**

**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO em liquidação**, pessoa jurídica de direito privado, natureza de economia mista inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.556.240/0001-30, com sede administrativa na Rua 5, nº 833, Ed. Palácio de Prata – 8º Andar, CEP 74115-060 - Setor Oeste, em Goiânia/GO;

**METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em liquidação**, pessoa jurídica de direito privado, natureza de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.210/0001-47, com sede administrativa na Rua 5, nº 833, Ed. Palácio de Prata – 8º Andar, CEP 74115-060 - Setor Oeste, em Goiânia/GO;

**EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO em liquidação**, pessoa jurídica de direito privado, natureza de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.812.554/0001-51, com sede administrativa na Rua 5, nº 833, Ed. Palácio de Prata – 8º Andar, CEP 74115-060 - Setor Oeste, em Goiânia/GO e suas incorporadas: CERNE, CRISA, EMOP, GOIASTUR, CAESGO e TRANSURB; e

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO em liquidação**, pessoa jurídica de direito privado, natureza de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.208.155/0001-43, com sede administrativa na Rua 5, nº 833, Ed. Palácio de Prata – 8º Andar, CEP 74115-060 - Setor Oeste, em Goiânia/GO, e suas incorporadas: ENGOPA e GOIASHORTIGRANJEIRA.

**CONTRATADA:**

AVISO URGENTE  
CLIPPING E SOFTWARES LTDA  
Generino Tavares dos Santos  
- Diretor -



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

**AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, natureza de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.190.951/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 1.165, Qd. F-17, Lt. 139, CEP: 74.080-100 - Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Generino Tavares dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF nº 101.051.821-68 e da Carteira de Identidade de nº 7.703 expedida pela OAB/GO.

As empresas CONTRATANTES, neste ato representadas por seu mesmo representante legal e Presidente da Promotoria de Liquidação – **PROLIQUIDAÇÃO**, Dr. JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 158.627.551-87 e CI nº 646.525-SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa CONTRATADA, todas acima qualificadas, ajustam e combinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, para prorrogação do prazo nos termos da legislação pertinente, Art. 57, II, da Lei 8.666/1993; do que consta deste Processo Administrativo n.º 201600005005368 e das Cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira do Contrato originário a fim de considerar prorrogado o prazo inicialmente contratado para mais um período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços no decorrer do período de **03/09/2018 a 02/09/2019**, podendo ser prorrogada no interesse das partes, mediante Aditivos, observados os limites da Lei 8.666/93.

**Parágrafo único** – O valor do contrato será conforme os indicativos e nomes constantes da tabela abaixo, vinculados à proposta apresentada pela Empresa Contratada e juntada às fls. 133 dos Autos:

Empresas	Valor Mensal	Quantidade	Total R\$
<u>CASEGO</u>	R\$ 27,61	12	R\$ 331,32
<u>METAGO</u>	R\$ 27,61	12	R\$ 331,32
<u>PRODAGO</u> e suas incorporadas	R\$ 178,17	12	R\$ 2.138,04
<u>EMATER-GO</u> e suas incorporadas	R\$ 82,83	12	R\$ 993,96
<b>T O T A L.....</b>			<b>R\$ 3.794,64</b>



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, então firmado na data de 31 de agosto de 2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam este instrumento que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Goiânia (GO), 31 de agosto de 2018.

Assina pelas CONTRATANTES:

  
**CASEGO S/A, METAGO S/A, PRODAGO E EMATER/GO em liquidação**  
**Jailton Paulo Naves**  
Presidente e Liquidante

Assina pela CONTRATADA:

  
**AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA EPP.**  
**Generino Tavares dos Santos**  
Representante legal

Testemunhas

Nome:

CPF nº

Nome: *Ademir Martins da Silva*

CPF nº *211.847.391-53*